



# Câmara Municipal de Brejetuba

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 795/2018

DENOMINA NOME DE AVENIDA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovado o Projeto de Lei da Câmara Municipal, em 16 de Outubro de 2018, resolve encaminhá-lo ao Senhor Prefeito Municipal para que se faça cumprir.

**Art. 1º** - Fica denominado de “**AVENIDA JOSÉ BRAGA ROSA**”, a rua projetada 02, no Bairro Bellarmino Ulyana, com acesso pelas ruas projetadas 01 e 03, cujo sentido, à esquerda, acessa a estrada que interliga Brejetuba a Afonso Cláudio e, à direita, acessa o Bairro Trabalhista e o Centro da Cidade de Brejetuba.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*Plenário “Mary Carmem Couto Dias”  
Brejetuba/ES, 16 de Outubro de 2018.*

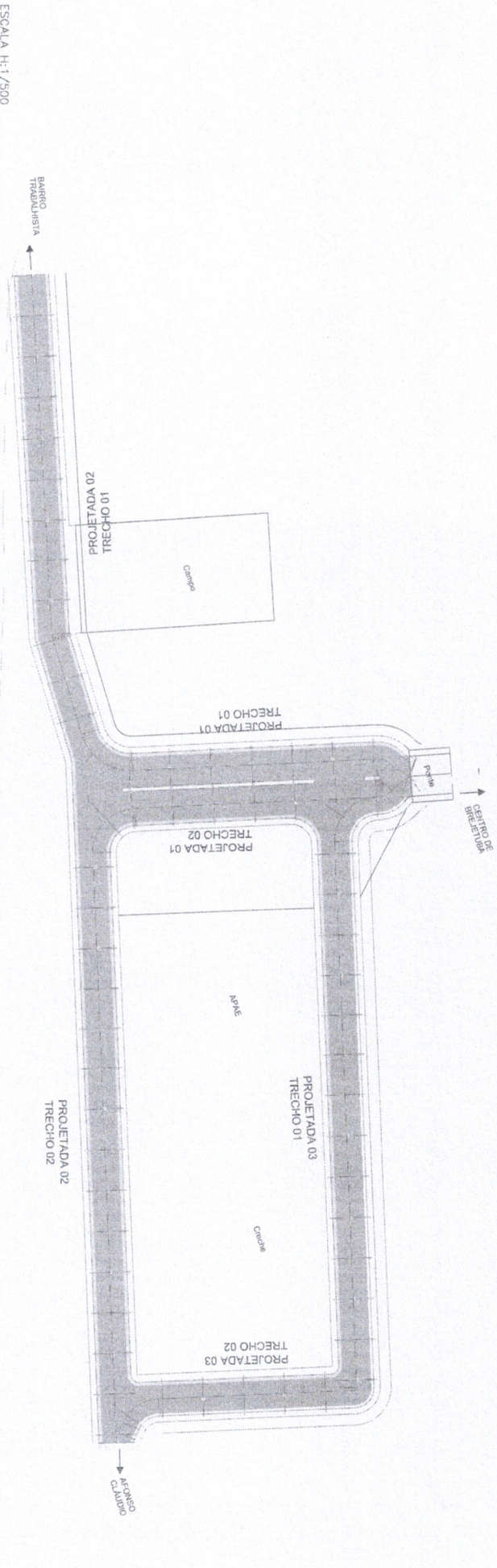
**ABENAIR FERNANDES AMADEU**

*Presidente da Câmara*

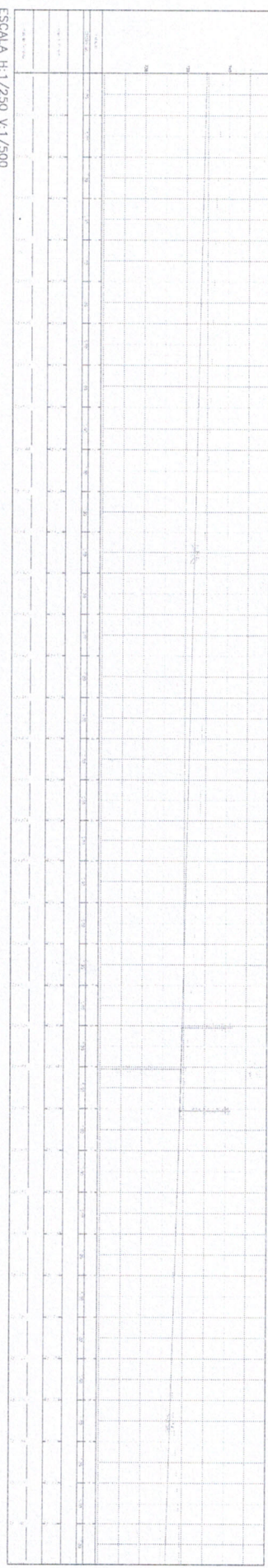
**EZIO GONÇALVES RIBEIRO**

*1º Secretário*

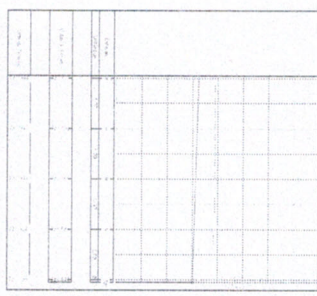
PLANTA BAIXA RUA PROJETADA 1



PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 2 TRECHO 1



PERFIL LONGITUDINAL RUA PROJETADA 1 TRECHO 1



ESCALA H: 1/250 V: 1/500

PROJETO DE TERRAPLANAGEM

INSTITUTO MUNICIPAL DE BREVETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

PROJETO DE TERRAPLANAGEM